

PROCESSO N°
15/14

REG. PROC. N°
06

FL. 1
FOLHA N°
07V



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/14

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamentos e averiguações em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários ao Ministério Público da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

Autor: de Maria Izabel Aparecida Parolim

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014
autuo o P.R. n° 01/14 em frente.

Eu,

, subscrevi

Res. 31814



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot N. 405 L. N. 33 Fis. 60
Recebido em 10/3/2014
mj
FUNCIONÁRIO

LEME
Fis 02
15/4
mj

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 /14.

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamentos e averiguações em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários ao Ministério Público da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) a Comissão de Assuntos Relevantes estabelecida pela Resolução nº 316, de 17 de setembro de 2013 e prorrogada pela Resolução nº 317 de 17 dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de março de 2013.

MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 15
fls 07V, do Registro de Processo nº 06
Leme, 10 de março de 20 14
Funcionário mj

Ao Expediente

10/03/2014

PRESIDENTE

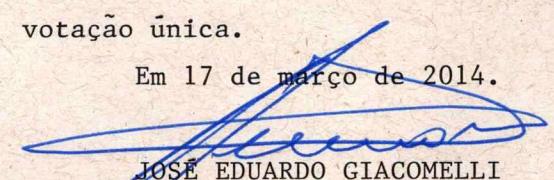
A Ordem do Dia

17/03/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/14, aprovado por unanimidade em
votação única.

Em 17 de março de 2014.


JOSE EDUARDO GIACOMELLI

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
15/14 Rs 03

Resolução nº 318, de 18 de março de 2014.

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamentos e averiguações em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários ao Ministério Público da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

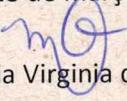
Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a Comissão de Assuntos Relevantes estabelecida pela Resolução nº 316, de 17 de setembro de 2013 e prorrogada pela Resolução nº 317, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de março de 2014.


Jose Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 18 de março de 2014.


Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa